

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1503/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 330818/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome                     | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------|-------|-------------------|
| 14784     | ONEIDA TEREZINHA RIBEIRO | 12    | 13/07/2016        |
| 15928     | TONI DA COSTA FERREIRA   | 12    | 13/07/2016        |

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome   | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--|-------|-------------------|
| 68921     | LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO           | 4     | 03/07/2016        |
| 138470    | ROSSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA | 4     | 05/07/2016        |
| 139117    | RUBIANI FREIRE ALVES                           | 4     | 18/07/2016        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Julho de 2016.